

PORTARIA Nº 128 DE 02 DE AGOSTO DE 2.021.

“Dispõe sobre conversão em abono pecuniário referente a férias 2019/2020 ao servidor que menciona e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

CONSIDERANDO, o Memorando nº 024/CONT/2.021, do Servidor DIVINO FERREIRA LEAL, matrícula nº 58, Cargo Contador, requerendo a conversão de férias em abono pecuniário:

CONSIDERANDO, o Parecer nº 013-O/2021, oriunda da Procuradoria Jurídica favorável a conversão do pagamento solicitado.

CONSIDERANDO, que a gestão *Biênio* 2021/2022 está passando por uma reestruturação administrativa e a saída temporária do Servidor do posto de trabalho engessar as atividades deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que o servidor DIVINO FERREIRA LEAL é o único contador e responsável pelo envio do APLIC nesta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, o despacho nº 041/2021 desta Presidência DEFERINDO a conversão pleiteada.

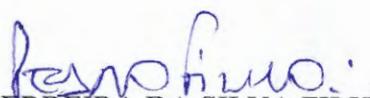
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 30 dias de abono pecuniário referente ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, ao servidor **DIVINO FERREIRA LEAL**, matrícula 58, lotado no Cargo de Contador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 02 de agosto de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, pro
nesta data, a publicação do ato administr
abaixo no local especificado.
Ato Doc nº 2550 tcc-MT
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradog
Barra do Garças/MT 04/08/2021